



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



ATA N.º 112/2019

Aos VINTE E NOVE DIAS do mês de novembro do ano de dois mil e Dezenove, sexta-feira às nove horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, na Oitava Legislatura, realizou-se a (106ª) **CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a presidência do Excelentíssimo senhor vereador **ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**, tendo como Vice o vereador **ISMAEL CARVALHO CUNHA**, primeiro secretário o vereador **SERGIO RIBEIRO** e segundo secretário o vereador **GUTO DA SILVA TOUTA**. Registrou-se a presença dos vereadores: Edegar da Rocha, Elias Roberto Zanetti, Maciel da Silva Albuquerque, Marcelo Duarte Correa, Marcos José da S. Furtado, Raimundo Nonato S. Silva, Robson Alves da Silva e Sebastião Rodrigues da Silva. Ausente o vereador: Jonas Lourenço da Silva. Existindo quórum para realização da sessão, deu-se início aos trabalhos do dia, o **EXMO. SENHOR PRESIDENTE** invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão ordinária. Aberta a sessão o presidente expôs que no dia 25 de setembro de 2019 recebeu nesta Casa Legislativa o Ofício nº 25/2019, originário da Corregedoria do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, determinando o julgamento das contas do ex prefeito Aparecido Florentino da Silva, referente aos anos de 2005, 2006 e 2007. No dia 07 de outubro corrente, a presidência remeteu as contas do ano de 2005 para a 2ª Comissão, após análises, a Comissão emitiu parecer/relatório, que foi entregue a todos os vereadores, e cumprimento a norma regimental, as constas e o parecer/relatório da Comissão, permaneceu no gabinete do Senhor Presidente pelo prazo de dez dias, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, para que todos os vereadores tivessem conhecimento e pudessem fazer seus questionamentos ou obtivessem informações sobre as contas, ressaltando, muito embora não fosse regimental, ficou a disposição de qualquer da sociedade que quisesse tomar conhecimento, não havendo, portanto, nenhuma reivindicação por parte de quaisquer pessoas. No dia 18 de novembro seria a sessão de votação das referidas contas, no entanto, o Senhor Aparecido Florentino da Silva através de seu advogado o Dr. José Maria Lima, alegando não ter conhecimento dos termos da Resolução do Tribunal, requereu prorrogação da data daquela sessão, e para não haver questionamentos sobre cerceamento de defesa e o sagrado direito da ampla defesa, o Senhor presidente acatou o pedido, transferido a votação para o dia de hoje, manifestando-se o presidente na sessão, hoje estamos aqui para promover essa votação, aqui somos defensores do povo,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



parecer do tribunal de contas, porque diz que esse é sério, mas o mesmo diz que viu pouco tempo atrás o tribunal dando parecer favorável às contas do ex-prefeito de Uruará Eraldo Pimenta no final do seu mandato no mês de outubro e dezembro não pagou nenhum funcionário, mas o tribunal deu parecer favorável. O próprio País sobrevive hoje da corrupção, o político corrupto é culpado pelas mazelas do País, o mesmo diz que fez sua administração em oito anos de cabeça erguida porque nunca precisou passar por cima de ninguém, fez uma revolução na saúde e na educação. Sua decisão foi sempre pensando no melhor para cada munícipe e que hoje está emocionado e não nervoso. Veio sozinho sem advogado, porque, quem sabe o que foi feito no Município, e sempre quis ver a saúde e educação alavancar, e tem a consciência limpa, hoje posso sair daqui como ficha suja, ficando impedido de ser candidato por oito anos e isso dói muito, mas irá continuar a cuidar dos seus bens, mas acha que não merece pagar por algo que está sendo condenado, por tudo que já fez pelo Município de Rurópolis, e todos sabem que quando alguém vai para Santarém sai daqui abastece e quando volta tem que abastecer também, essa é a referência a Nota Fiscal extraída de forma errada e passou pela contabilidade despercebido, e por um erro de nota fiscal, um nome estamos aqui Auto Posto Líder da Amazônia que seria Auto Posto Líder da Transamazônica, tratando-se do mesmo grupo empresarial, não foi por desviou de dinheiro público, e a outra nota é no valor de vinte mil foi outro erro porque esta nota de medicamento foi para ajudar pai de família, na sua gestão não faltava médico e nem medicamentos e diz que nunca tirou essa nota para benefício próprio e que essa nota é um grande equívoco a Imifarma nunca a prefeitura comprou nenhum medicamento e que nunca houve licitação, nem cheque e é fato desconhecido para a prefeitura, acha que não foi de má fé, mas acha que acabaram colocando essa nota no município errado, e acha que talvez outro município passando pela mesma situação, e quando essa nota chegou dissemos que nós não conhecíamos e pedimos que os mesmos desconsiderasse, mas o TCM não desconsiderou, mas pede que procure nos arquivos da prefeitura se tem pagamento ou cheque dessa nota, se nunca compraram, não tem como haver licitação e nem pagamento, então senhores não houve nenhum prejuízo ao município os senhores poderiam até questionar se tivesse tido pagamento, mas não houve nada porque nunca compramos e está com a mente tranquila e pede a cada um que vote de mente limpa que ninguém vai lhe discriminar porque todos sabem o que já fez pelo Município. Hoje mora em Placas com sua família, pede que votem com consciência e que o mesmo

af



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



acompanhou a política em Rurópolis, já falou aqui outras vezes que o Aparecido deu uma alavancada no município com salários em dia, educação e saúde bem sucedida e que a gestão do Aparecido foi uma das melhores, hoje defende suas prestações de contas, hoje vê que foi erro técnico, sabemos que todos nós podemos errar, o Tribunal também pode errar, é favorável a aprovação das contas e é contrário o parecer do TCM. Vereador Ismael Carvalho é a segunda vez que participa de uma votação de prestação de contas do Município, às vezes quem está fora do campo toda bola é fácil, muitas vezes o gestor tem que fazer manobras para atender aquelas áreas que não tem recursos nenhum, sabe que não é fácil vir aqui na tribuna fazer sua própria defesa, como fez o Aparecido então ele tem certeza do que ele fez para o povo de Rurópolis, por isso é favorável a aprovação de suas contas entende como um equívoco do TCM. Vereador Marcos Furtado já emitiu sua posição no parecer e como disse o trato do recurso público tem que ser feito com muita transparência e se as pessoas que estão lá no TCM somente para verificar essas contas, emitiram parecer contrário, vai acompanhar o parecer emitido pelo TCM, é contra a aprovação das contas. Vereador Elias Zanetti como todos já viram já fez um Relatório e sabe que muitos estão votando por mera decisão do tribunal e nem se quer analisaram as contas, se você não olhou não estudou como é que vai votar favorável ou não, se lá no tribunal teve um relator que deu voto contrário, mais aqui temos uma prerrogativa e hoje aqui é um julgamento, ele teria tudo pra votar contrário. Mais procurou Srº Denival Aleixo em 2012 onde mais uma vez o câncer procurou seu pai e o Aparecido os ajudou na operação e seu pai hoje está vivo então ali ele mostrou um gestor que não perseguiu e hoje tem em mãos o poder de dizer sim ou não, mais fez questão de estudar todas essas contas para não vim simplesmente dar o voto, e hoje o voto é por que viu essas contas, por isso hoje seu voto é favorável a aprovação das contas e contrário ao parecer do TCM. Vereador Robson Alves ouvindo algumas colocações a respeito dessas contas de 2005 e aqui cabe cada um dar seu voto a qualquer prestação que seja, quando deu seu voto contrario ao parecer foi por entender que até a própria 2ª Comissão não foi toda de acordo com parecer onde teve o voto contrário do presidente da Comissão, e diz que não estudou a fundo as contas e o relator não estudou também, apenas se reuniu com os vereadores Sebastião e Jonas e então deram o parecer onde o TCM deu parecer técnico e o vereador Elias deu parecer político, então é favorável ao parecer do TCM e contrário a aprovação das contas. Não havendo mais discussão o presidente passa para votação. **Vereador Raimundo**

af